



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS DIVINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (DFGDV)

## SUMÁRIO

1 PORTARIAS DO DFGDV .....	2
1.1 PORTARIAS EXARADAS PELA CHEFE e PELO COORDENADOR LOCAL DO PROFEPT .....	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - DV



PORTARIA Nº 4 / 2022 - DFGDV (11.60.03)

Nº do Protocolo: 23062.004003/2022-15

Divinópolis-MG, 01 de fevereiro de 2022.

O COORDENADOR LOCAL DO PROFEPT-CEFET/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar as portarias DFGDV nº 02/2022 e 03/2022 tendo em vista que foram cadastradas, equivocadamente, pelo DFGDV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 01/02/2022 11:34 )*

JOSE GERALDO PEDROSA

COORDENADOR - TITULAR

PROFEPT (11.52.16)

Matrícula: 1570162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **51fb096782**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - DV



PORTARIA Nº 5 / 2022 - DFGDV (11.60.03)

Nº do Protocolo: 23062.006525/2022-43

Divinópolis-MG, 14 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão temporária para avaliar o mérito da proposta de ação de extensão coordenada pela professora Maria Isabel Rios de Carvalho Viana ("Clube do livro/ Book Club/ Clube del libro/ Clubinho do livro"), código PGxxx-2022:

- RODRIGO ALVES DOS SANTOS (presidente);
- ANDREA MARA SILVEIRA CRUZ MARCELINO; e
- FERNANDA GODINHO DE SOUZA AGUIAR.

Art. 2º - A comissão deverá emitir parecer conclusivo em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2022 16:29)*  
ALBA VALERIA APARECIDA DURAES  
CHEFE - TITULAR  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 2891590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **791e2849f0**